



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 12 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete Vereador Santos Coquinho

Referência:

Processo nº 686/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições associadas restrição ou seletividade alimentar de levar alimento individualizado para consumo durante o período escolar, nas instituições de ensino público e privado do Município de Paraty, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia (1ª Votação)

Ação realizada: Enviar Para 3º Parecer

Descrição:

EMITIR PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Próxima Fase: Encaminhar para comissão

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003000370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 12/06/2025 16:28

Checksum: **7999736BD46D456DCA94D47E7A85EA238F75C8FADB01A3959430B04D831EA73C**